

Reapresentação Espontânea

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 014761	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78876950000171
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL HERING		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR HERING TÊXTIL S.A.		
6 - NIRE 42300020401 DE 21/08/85	7 - SITE www.ciahering.com.br	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 19/08/1985	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 26/01/1995	

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA HERMANN HERING		2 - BAIRRO OU DISTRITO BOM RETIRO		
3 - CEP 89010-900	4 - MUNICÍPIO BLUMENAU		5 - UF SC	
6 - DDD 47	7 - TELEFONE 3321-3252	8 - TELEFONE 3321-3377	9 - TELEFONE 3321-3245	10 - TELEX
11 - DDD 47	12 - FAX 3321-3150	13 - FAX 3321-3450	14 - FAX -	
15 - E-MAIL mspezia@heringnet.com.br				

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Fabio Hering				
2 - CARGO Diretor de Relações com Investidores				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Rua do Rócio 430 - 3 Andar			4 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olimpia	
5 - CEP 04552-906	6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 5511	9 - TELEFONE 3371-4800	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD -	14 - FAX -	15 - FAX -	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ri@heringnet.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A.				
19 - CONTATO Aparecida Procópio				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira 707			21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 5511	26 - TELEFONE 5029-1910	27 - TELEFONE 5029-1911	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 5511	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL aparecida.procopio@itau.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01	SÃO PAULO	SP	5511	3247-1904	3247-1910
02	BLUMENAU	SC	047	3321-3252	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME FABIO HERING					
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA HERMANN HERING,1790				3 - BAIRRO OU DISTRITO BOM RETIRO	
4 - CEP 89010-900		5 - MUNICÍPIO BLUMENAU			6 - UF SC
7 - DDD 47	8 - TELEFONE 3321-3252	9 - TELEFONE 3321-3377	10 - TELEFONE 3321-3245	11 - TELEX	
12 - DDD 47	13 - FAX 3321-3450	14 - FAX 3321-3626	15 - FAX -		
16 - E-MAIL fhering@heringnet.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM		18 - CPF 006.283.238-75	18 - PASSAPORTE CJ964144		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2007		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2007		
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2008		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2008		
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes			6 - CÓDIGO CVM 00418-9	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Pedro Jaime Cervatti			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 655.644.058-20	

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1050 - Têxtil e Vestuário					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL FABRIC COM PRODS FIAÇÃO, TEC MALHARIA E CONFEÇÕES				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 05/03/2008	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 14/05/2008
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 26/03/2008	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 05/03/2008

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	JORNAL DE SANTA CATARINA	SC
02	O ESTADO DE SÃO PAULO	SP
03	DIÁRIO OFI EST. SANTA CATARINA	SC

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 17/04/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	IVO HERING	003.696.839-00	27/04/2006	30/04/2009	3	SIM	39	Conselheiro e Diretor Presidente
02	HANS PRAYON	005.337.779-68	27/04/2006	30/04/2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
03	FABIO HERING	006.283.238-75	27/04/2006	30/04/2009	1		19	Diretor Vice Presidente e DRI
04	ULRICH KUHN	003.696.329-15	27/04/2006	30/04/2009	1		19	Diretor Superintendente
05	UTA HEDY HERING MEYER	009.984.009-04	27/04/2006	30/04/2009	2	SIM	29	Membro do Conselho de Administração
06	PATRICK CHARLES MORIN JUNIOR	003.768.028-55	19/10/2007	30/04/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
07	NEI SCHILLING ZELMANOVITS	066.538.018-61	27/04/2006	30/04/2009	2	NÃO	29	Membro do Conselho de Administração
08	CARLOS TAVARES D'AMARAL	010.050.229-68	27/04/2006	30/04/2009	1		19	Diretor Administrativo
09	FREDERICO DE AGUIAR OLDANI	253.515.048-47	10/03/2009	30/04/2009	1		19	Diretor de Finanças
10	ARTHUR EDUARDO SÁ DE VILLEMOR NEGRI	759.844.157-04	21/09/2007	30/04/2009	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
11	MARCIO TAVARES D'AMARAL	003.750.559-91	27/04/2006	30/04/2009	2	SIM	29	Membro do Conselho de Administração

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO  
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE RCA	2 - DATA DO EVENTO 20/07/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 5.800	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 200	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO	
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS	
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	41.218.537	76,43	0	0,00	41.218.537	76,43

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A	82.640.616-0001/91	BRASILEIRA	BR					
4.905	9,10	0	0,00	4.905	9,10	31/12/2000		SIM	
002	IVO HERING	003.696.839-00	BRASILEIRA	BR					
3.912	7,25	0	0,00	3.912	7,25			SIM	
003	TARPON (GESTORA)		BRASILEIRA	SP					
9.690	17,97	0	0,00	9.690	17,97			NÃO	
004	HSBC GLOBAL INVESTMENTS FUND	05.447.245-0001/85							
5.358	9,94	0	0,00	5.358	9,94			NÃO	
005	TARGET INVESTMENT FUND LTD	05.551.782-0001/70							
6.069	11,25	0	0,00	6.069	11,25			NÃO	
006	FEDERATED KAUFAMANN FUND	05.479.600-0001/06							
2.954	5,48	0	0,00	2.954	5,48				
007	THE M T B O J T F H BR MOT FD	07.900.443-0001/88							
3.375	6,26	0	0,00	3.375	6,26			NÃO	
997	AÇÕES EM TESOURARIA								
0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS								
17.664	32,75	0	0,00	17.664	32,75				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ			4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
999	TOTAL									
	53.927	100,00	0	0,00	53.927	100,00				



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INPASA S.A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2000
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001	IVO HERING	003.696.839-00	BRASILEIRA	SC		
207.223	20,98	0	0,00	207.223	20,98	
001002	ADM COML INDL BLUMENAUENSE LTDA	82.640.616-0001/91	BRASILEIRA	SC		
165.873	16,79	0	0,00	165.873	16,79	31/12/2000
001003	AMARAL INVST E PARTICIPAÇÕES LTDA	82.640.616-0001/91	BRASILEIRA	SC		
95.181	9,63	0	0,00	95.181	9,63	31/12/2000
001004	DORIS RUTH SCHELLING SCHLOTTMANN	009.913.509-44	BRASILEIRA	SC		
66.370	6,72	0	0,00	66.370	6,72	
001006	HANS PRAYON	005.337.779-68	BRASILEIRO	SC		
55.191	5,59	0	0,00	55.191	5,59	
001007	RENATA MARIA FRESHEL	003.796.209-44	BRASILEIRA	SC		
53.587	5,43	0	0,00	53.587	5,43	
001008	OUTROS					
343.983	34,86	0	0,00	343.983	34,86	
001999	TOTAL					
987.408	100,00	0	0,00	987.408	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ADM COML INDL BLUMENAUENSE LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2000
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001002001	LILI HERING	020.356.509-68	BRASILEIRA	SC		
4.030	0,10	0	0,00	4.030	0,10	
001002002	IVO HERING	003.696.839-00	BRASILEIRA	SC		
1.395.182	35,19	0	0,00	1.395.182	35,19	
001002003	OUTROS					
946.902	23,90	0	0,00	946.902	23,90	
001002004	CLAUDIO HERING MEYER	764.067.689-49	BRASILEIRO	SC		
464.934	11,72	0	0,00	464.934	11,72	
001002005	MARCOS HERING MEYER	003.816.839-15	BRASILEIRA	SC		
464.934	11,72	0	0,00	464.934	11,72	
001002006	ROBERTO HERING MEYER	003.816.839-15	BRASILEIRA	SC		
464.934	11,72	0	0,00	464.934	11,72	
001002007	RICARDO HERING	003.697.139-15	BRASILEIRA	SC		
224.140	5,65	0	0,00	224.140	5,65	
001002999	TOTAL					
3.965.056	100,00	0	0,00	3.965.056	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AMARAL INVST E PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/12/2000
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001003001	SOLDE HERING DANDREA		003.751.449-00	BRASILEIRA	SC	
8.528.000	53,30	0	0,00	8.528.000	53,30	
001003002	CARLOS TAVARES D'AMARAL		010.050.229-68	BRASILEIRA	SC	
3.736.000	23,35	0	0,00	3.736.000	23,35	
001003003	MÁRCIO TAVARES D'AMARAL		003.750.559-91	BRASILEIRA	SC	
3.736.000	23,35	0	0,00	3.736.000	23,35	
001003999	TOTAL					
16.000.000	100,00	0	0,00	16.000.000	100,00	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 20/07/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		53.927	223.219	223.219
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			53.927	223.219	223.219

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	30/04/2004			330.946.814	33.094

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
350.000	0	02/04/2007

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
01	ORDINÁRIAS		350.000

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
001	31/12/2007	18.692	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	23/01/2008	ORDINÁRIA		4.853	0,0900000000	0
	0,0000000000	0,0000000000	22/02/2008	0,0000000000							
002	31/12/2008	7.445	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		RCA	29/05/2008	ORDINÁRIA		4.853	0,0900000000	0
	0,0000000000	0,0000000000	17/09/2008	0,0000000000							

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		100,00	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
30/10/2008	25,00



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
SIM	6.000	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2005

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	18.692	17.193	30.971
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA				
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
01	HERING INTERNATIONAL SAFI	. . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	2,59				
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		20.428				
	01/01/2006	31/12/2006	20.428	01/01/2005	31/12/2005	20.428			
02	HERING OVERSEAS LTD	. . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	458,50				
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		70.859				
	01/01/2006	31/12/2006	70.859	01/01/2005	31/12/2005	70.859			
03	VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A	75.796.128/0001-02	FECHADA CONTROLADA	94,16	1,25				
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		26.023				
	01/01/2006	31/12/2006	26.023	01/01/2005	31/12/2005	26.023			
04	GAREMA MALHAS LTDA	92.793.256/0001-11	FECHADA CONTROLADA	99,99	-0,07				
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		414				
	01/01/2006	31/12/2006	414	01/01/2005	31/12/2005	414			
05	TEXTIL HSC LTDA	61.081.147/0001-48	FECHADA CONTROLADA	99,99	-0,68				
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2007	31/12/2007		1.972				
	01/01/2006	31/12/2006	1.972	01/01/2005	31/12/2005	1.972			

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

### **BREVE HISTÓRICO**

Os irmãos Hermann e Bruno Hering fundaram, em 1880, no Município de Blumenau, a Indústria Têxtil Companhia Hering, tendo por objeto a produção de roupas de malha de algodão.

Em 1929, a nossa Companhia transformou-se em sociedade por ações, com a razão social “Cia. Hering”, que é usada até os dias de hoje. Em 1966, a Companhia abriu o seu capital.

Reforçamos, nos anos 70, a produção de vestuário especificamente voltado ao atendimento do público infantil. Em 1984, com a criação da marca “PUC”, expandimos, ainda mais, o foco no público infantil.

Em 1985, foi criada a holding “Hering Têxtil S/A”, com o objetivo de manter participações em outras sociedades. Por meio de uma reorganização societária, ela passou a deter as ações da Cia. Hering.

Com a liberalização do mercado, a partir dos anos 90, demos início a um longo processo de mudança de modelo de negócios, orientado inicialmente pelas idéias de desverticalização e de valorização de nossas marcas. Além disso, como parte de nosso direcionamento estratégico, a partir de 1993, desenvolvemos a nossa rede de varejo, com a adoção do modelo de franquias. Em 1993, inauguramos a primeira loja “Hering Store” e, em 1998, a primeira loja “PUC”.

Em 1999, fortalecemos nossas atividades voltadas ao público jovem, com a aquisição da marca “dzarm.”, lançando coleções de moda jovem de estilo streetwear e jeanswear.

No fim da década de 90, a Companhia tinha uma estrutura de capital fortemente calcada em empréstimos atrelados ao Dólar e, de modo semelhante ao que ocorreu com diversas empresas na mesma situação, após desvalorização cambial ocorrida no início de 1999, a situação financeira da Companhia foi adversamente afetada. Para solucionar tal problema, a Companhia realizou, em outubro de 1999, um aumento de capital, mediante subscrição pública, no valor de aproximadamente R\$ 84,0 milhões. Também como parte de tal processo, foi feita a incorporação da controlada “Cia. Hering” pela sua controladora “Hering Têxtil S/A”. Na seqüência, a “Hering Têxtil S/A” teve sua denominação social alterada para “Cia. Hering”. A partir de então, demos início ao processo de reestruturação de nosso passivo financeiro e procedemos a uma reestruturação operacional, focando em nossas marcas e nos canais de distribuição mais rentáveis.

Mais recentemente, todas as nossas ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias e nosso Estatuto Social foi alterado para aderirmos ao segmento do Novo Mercado da BOVESPA.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

O setor de varejo de vestuário no Brasil é altamente fragmentado, o que propicia condições para que os participantes desse setor possam aumentar e consolidar suas participações de mercado. No entanto, a concorrência no setor pode crescer em razão das poucas barreiras à entrada de concorrentes nacionais ou internacionais.

Nossos produtos competem com produtos vendidos nas mais variadas categorias de lojas de vestuário, incluindo lojas de departamento, magazines, lojas que vendem uma única marca, lojas do Varejo Multimarcas e comércio varejista em geral.

Entre as lojas de departamento, concorremos com a C&A, Lojas Renner, Riachuelo, Lojas Pernambucanas e Lojas Marisa. No âmbito das lojas que vendem produtos de uma única marca, são exemplos de concorrentes Luigi Bertolli, Siberian, Triton, Colcci, M.Officer, TNG, Zara e Benetton.

Já a nossa marca "PUC", de vestuário infantil, compete, entre outros, com a Lilica Ripilica, T-Tigor, Alfabeto, Green, Tirol, Lápis de Cor e a Zara Infantil. Os produtos da marca "dzarm." competem com outras marcas de jeanswear, tais como M.Officer, Forum, Levi's e Zoomp, dentre outras.

Competimos, ainda, com lojas locais, geralmente de menor porte, que revendem produtos de diversas marcas, inclusive as nossas marcas em certos casos.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS**

---

A sazonalidade nas vendas da empresa, não pode ser considerada extremamente relevante, mas observa-se períodos de menor volume nos meses de janeiro/fevereiro e junho/julho.

Para diminuir as sazonalidades de mercado, a empresa lança suas coleções com maior intensidade.

Outra estratégia adotada é a mescla entre mercado nacional mais exportação, buscando equilibrar o volume de produção.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	MARCA HERING	65,14
02	OUTRAS MARCAS	23,19
03	EXPORTAÇÃO	11,67

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

01.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
COOP AGROP PROD INTEGRADA DO PARANÁ LTDA		NÃO LIGADO			2,76
02	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
UNIKITA DO BRASIL IND TÊXTIL		NÃO LIGADO			2,25
03	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
KURASHIKI DO BRASIL TEXTIL LTDA		NÃO LIGADO			2,25
04	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A		NÃO LIGADO			1,49
05	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
FORBES GOKAK LTDA		NÃO LIGADO			1,48
06	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
FIAÇÃO SÃO BENTO S/A		NÃO LIGADO			1,47
07	ETIQUETAS	NÃO	0	SIM	SIM
HACO ETIQUETAS LTDA		NÃO LIGADO			1,19
08	LINHA	NÃO	0	SIM	SIM
COATS CORRENTE LTDA		NÃO LIGADO			0,04
09	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
LUCKY SPINNING CO LT		NÃO LIGADO			0,92

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		
10	ZIPPERS	NÃO	0	SIM	SIM
	YKK DO BRASIL LTDA	NÃO LIGADO		0,79	
12	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
	INVISTA BRASIL IND E COM LTDA	NÃO LIGADO		0,77	
13	FIOS	NÃO	0	SIM	SIM
	GULISTAN SPINNING MILLS LTDA	NÃO LIGADO		0,77	



---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

---

### SISTEMAS DE PRODUÇÃO

Nossas unidades produtivas estão localizadas no Estado de Santa Catarina, com capacidade de produção de 80.000 peças/dia; no Estado de Goiás, com capacidade produtiva de 50.000 peças/dia; e no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade produtiva de 8.000 peças/dia. Estamos ampliando o pólo produtivo de Goiás em 10.000 peças/dia. O total de peças produzidas alcançou uma média de 2,5 milhões/mês em 2007.

Os trabalhos de malharia, talharia, beneficiamento e acabamento (bordado, estamparia, lavanderia e embalagens) se concentram em nossas instalações principais, localizadas no Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

Esses três pólos produtivos são também centros logísticos em função do uso da terceirização no processo de produção. Esse modelo de negócios híbrido representa um dos nossos diferenciais competitivos para a empresa, trazendo maior velocidade e flexibilidade operacional, bem como uma administração racional dos custos. A produção integrada com o varejo é uma das nossas vantagens competitivas, permitindo maior agilidade no desenvolvimento de linhas e produtos para atender às demandas e novas tendências do mercado de moda.

Nossas operações aplicam tecnologia de última geração, possibilitando a rápida entrega de elevados volumes de produtos, com alto grau de qualidade. A utilização dessa tecnologia propicia maior eficiência na produção ao elevar a produtividade e minimizar desperdício de matéria-prima, ao mesmo tempo em que permite melhor controle de custos.

Nos últimos três anos, destinamos investimentos da ordem de R\$10,5 milhões para modernizar o nosso parque industrial, por meio, entre outras medidas, da automação do laboratório de cores para dosagem de produtos químicos, troca das máquinas de costura por modelos de última geração e aquisição de equipamentos de alta tecnologia, tais como um sistema de corte a laser para apliques e bordados, uma *brushing machine* que produz um toque especial na malha, máquinas de tingir para desenvolvimento de cores e sistema de gestão de corte de tecido.

Investimos no treinamento e desenvolvimento aplicados aos funcionários das unidades produtivas, com foco no relacionamento interpessoal e no desenvolvimento do clima organizacional. Esses programas buscam reforçar os laços intra e interequipes e impulsionar o trabalho em equipe.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

## 11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

---

### ESTRUTURA DE VAREJO

Nossa estrutura de distribuição é formada por dois tipos de canais, nomeadamente a rede de Lojas Hering Store e Lojas PUC (próprias ou de franqueados) e as lojas de Varejo Multimarcas.

Desde 1993, ano em que inauguramos a primeira “Hering Store”, a rede se expandiu e hoje conta com 192 lojas próprias e franqueadas, oferecendo exclusivamente produtos com as marcas Hering ao público. Iniciada em 1998, a rede de Lojas PUC conta hoje com 47 lojas e oferece exclusivamente produtos com a marca “PUC”.

Todos os elementos do ponto de venda das redes de Lojas Hering Store e Lojas PUC (entre outros, o *mix* de produtos, o calendário de promoções e treinamentos) são desenvolvidos pela nossa administração de forma centralizada e adaptados de acordo com as especificidades dos mercados locais, com o objetivo de garantir a uniformidade e a consistência da experiência de compras frente ao consumidor.

Nesse sentido, buscamos tornar a experiência de compras em uma loja “Hering Store” ou “PUC” a mais agradável possível, dedicando atenção especial, no projeto arquitetônico, para que a ambientação seja acolhedora, os produtos estejam organizadamente dispostos e o atendimento seja pessoal, rápido e atencioso. As lojas, ademais, são adaptadas às condições locais particulares para estarem em fina sintonia com os anseios dos consumidores alvo. São exemplos de tais adaptações as lojas “Hering Store Compact”, que são lojas menores (de até 70m<sup>2</sup>) e com variedade de produtos ajustado ao público das Classes B e C, em conformidade com a vizinhança e o mercado alvo pretendidos.

Nossas lojas próprias, normalmente lojas-modelo instaladas nos principais mercados, são laboratórios para testes de novas iniciativas.

Os franqueados, por sua vez, são selecionados com base na sua capacidade de gestão, conhecimentos técnicos, conhecimentos dos mercados-alvo e rede de relacionamentos. Eles são treinados e avaliados com o objetivo de manter o padrão de qualidade de atendimento e garantir uniformidade em toda a rede. Buscamos manter um relacionamento contínuo com os franqueados, por meio de convenções e do Conselho de Franquias, com o objetivo de incentivar as vendas e refinar as diretrizes e estratégias de produto, posicionamento de preços e gestão do ponto de venda.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## **11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

---

### **EXPORTAÇÕES**

Fomos a primeira empresa brasileira a exportar artigos de vestuário, participando do mercado mundial desde a década de 60.

Nossas exportações atendem duas demandas do mercado internacional. Atendemos a demanda por artigos de vestuário produzidos sob marcas de terceiros (*private label*), voltados, principalmente, para o exigente mercado dos Estados Unidos da América. Exportamos, ainda, produtos com as marcas “Hering”, “PUC” e “dzarm.”, por meio de lojas franqueadas instaladas no mercado externo e do Varejo Multimarcas no exterior.

Em 31 de dezembro de 2007, a empresa contava com 22 lojas franqueadas localizadas entre os diversos países da América Latina, exceto o Brasil, e no Oriente Médio. Contamos com lojas franqueadas instaladas no Uruguai, Venezuela, Paraguai, Bolívia, Arábia Saudita e Guatemala.

Em adição ao retorno trazido pelas vendas, prezamos a importância estratégica dos contratos de *private label*, uma vez que nos propiciam ter contato e trocar experiências com empresas que exigem a observância de elevados padrões de qualidade e tecnologia de processos extremamente rígidos.

### **LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**

Temos três centros de distribuição, estrategicamente localizados, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, Anápolis, Estado de Goiás, e Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. A partir deles, atendemos a todas as lojas de nossas redes “Hering Store” e “PUC” e também ao Varejo Multimarcas.

O Centro de Distribuição de Blumenau tem capacidade de armazenagem de 3 milhões de peças e de despacho de 100 mil peças por dia de despacho. Os Centros de Distribuição de Anápolis e Parnamirim têm, cada um, capacidade de armazenagem de 1,3 milhões de peças de armazenagem e 55 mil peças por dia de despacho.

Nossos centros de distribuição recebem produtos acabados de nossas unidades de produção e de terceiros contratados (*outsourcing*) já devidamente embalados, etiquetados com códigos de barras. Ao ser entregue à transportadora rodoviária, os produtos já estão separados de acordo com um roteiro planejado para maximizar a eficiência em termos de necessidade do ponto de venda, tempo de entrega e custo do transporte.

Os serviços de transporte são totalmente terceirizados. Mantemos, por isso, um contínuo monitoramento sobre tais serviços e adotamos a política de remuneração parcialmente atrelada à eficiência dos resultados para incentivar a prestação de serviços rápidos e precisos.

Os sistemas de logística são integrados aos canais de distribuição e vendas, de um lado, e aos sistemas de produção e compra de terceiros, de outro. Com essa integração, é possível controlar e determinar a quantidade e a periodicidade das distribuições, de acordo com a demanda no ponto de venda, os níveis de estoque, as características dos produtos e a localização dos pontos de vendas. Essa integração é reforçada por sistemas de informação que vêm sendo expandidos e desenvolvidos para interligar todas as lojas da rede “Hering Store” e “PUC” e fornecer toda sorte de informação para a administração (*business intelligence*).

Acreditamos que nossos centros de distribuição são capazes de atender às atuais demandas de nossa rede de

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

---

varejo e das novas lojas que pretendemos abrir conforme nossas estratégias de crescimento.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

#### **CENÁRIO COMPETITIVO**

O setor de varejo de vestuário no Brasil é altamente fragmentado, o que propicia condições para que os participantes desse setor possam aumentar e consolidar suas participações de mercado. No entanto, a concorrência no setor pode crescer em razão das poucas barreiras à entrada de concorrentes nacionais ou internacionais.

Nossos produtos competem com produtos vendidos nas mais variadas categorias de lojas de vestuário, incluindo lojas de departamento, magazines, lojas que vendem uma única marca, lojas do Varejo Multimarcas e comércio varejista em geral.

Entre as lojas de departamento, concorreremos com a C&A, Lojas Renner, Riachuelo, Lojas Pernambucanas e Lojas Marisa. No âmbito das lojas que vendem produtos de uma única marca, são exemplos de concorrentes Luigi Bertolli, Siberian, Triton, Colcci, M.Officer, TNG, Zara e Benetton.

Já a nossa marca "PUC", de vestuário infantil, compete, entre outros, com a Lilica Ripilica, T-Tigor, Alfabeto, Green, Tirol, Lápis de Cor e a Zara Infantil. Os produtos da marca "dzarm." competem com outras marcas de *jeanswear*, tais como M.Officer, Forum, Levi's e Zoomp, dentre outras.

Competimos, ainda, com lojas locais, geralmente de menor porte, que revendem produtos de diversas marcas, inclusive as nossas marcas em certos casos.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## **12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

---

### **NOSSOS PRODUTOS E MARCAS**

Nossos produtos são adquiridos por uma ampla gama de clientes, de faixas etárias variadas e pertencentes a diversas classes sociais, o que se traduz em uma de nossas vantagens competitivas.

#### ***Hering***

Sob a marca “Hering”, oferecemos vestuário de moda masculina e feminina, versáteis e contemporâneos, bem como moda íntima confortável e de qualidade. O público-alvo desses produtos é muito abrangente, sendo amplamente aceitos em qualquer faixa etária, especialmente acima dos 20 anos, e tendo elevado reconhecimento nas Classes A, B e C.

No segmento masculino, colocamos no mercado regatas, camisetas, pólos, blusões, camisas, bermudas, calças, pijamas e roupas íntimas. No feminino, regatas, blusas, shorts, saias, blusões, batas, bermudas, calças, pólos, paletós, vestidos, jaquetas e artigos da campanha “O Câncer de Mama no Alvo da Moda”, pijamas, camisolas e roupas íntimas. Adicionalmente, oferecemos, também, para homens e mulheres, acessórios como bonés, meias, cachecóis, cintos, bolsas, carteiras e necessaires.

#### ***PUC***

Com a marca “PUC”, oferecemos vestuário infantil, de altíssima qualidade, com cores vivas e alegres e com *design* diferenciado, almejando atender o público da Classe A, com ênfase especial em crianças entre 4 e 8 anos. Os produtos “PUC” incluem vestidos, batas, jaquetas, calças, macacões, blusas, bermudas, biquínis, pijamas, cachecóis, gorros, meias, luvas, calçados e moda íntima. Além dos produtos de vestuários voltados para as crianças, encontram-se, também, nas Lojas PUC, bichos de pelúcia e produtos voltados às mães, como bolsas convenientemente preparadas para mães com crianças.

#### ***dzarm.***

A marca “dzarm.” concentra-se em produtos *jeanswear* contemporâneo, com modelagem impecável e lavagens modernas, voltando-se a atender a demanda do público jovem, principalmente entre 14 e 22 anos. Entre esses produtos, ofertamos calças, bermudas, regatas, saias, minissaias, vestidos, bonés, cintos, camisetas, jaquetas, blusas, coletes e moda íntima.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	MATRIZ					Rua Hermann Hering 1790						
Blumenau	SC	3.769.630,000	86.263,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

02	UNIDADE ITORORO					Rua Itororó 95						
Blumenau	SC	117.946,000	44.530,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

04	CONFECÇÃO RODEIO					Rua Barão do Rio Banco S/N						
Rodeio	SC	111.463,000	5.546,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

05	UNIDADE IBIRAMA					Rua Mirador S/N						
Ibirama	SC	31.453,000	5.374,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

06	UNIDADE ENCANO					Rua Dr Blumenau						
Indaial	SC	40.216,000	5.587,000	0	SIM	NÃO	NÃO					

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS**

---



---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

---

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>				
<b>Posição em 30/06/2008</b>				
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade Total de Ações (Em Unidades)</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>	12.692.074	23,54	12.692.074	23,54
<b>Administradores</b>				
Conselho de Administração	4	0,00	4	0,00
Diretoria	1.066	0,00	1.066	0,00
<b>Conselho Fiscal (*)</b>	-		-	
<b>Ações em Tesouraria</b>	-		-	
<b>Outros Acionistas</b>	41.234.537	76,46	41.234.537	76,46
<b>Total</b>	53.927.681	<b>100</b>	53.927.681	<b>100</b>
<b>Ações em Circulação</b>	41.234.537	76,46	41.234.537	76,46

(\*) Não instalado.

<b>POSIÇÃO ACIONÁRIA CONSOLIDADA DOS CONTROLADORES E ADMINISTRADORES E AÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>				
<b>Posição em 10/04/2007</b>				
<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de Ações Ordinárias (Em Unidades)</b>	<b>%</b>	<b>Quantidade Total de Ações (Em Unidades)</b>	<b>%</b>
<b>Controlador</b>	13.362.282	40,37	13.362.282	40,37
<b>Administradores</b>				
Conselho de Administração	12	0,00	12	0,00
Diretoria	1.066	0,00	1.066	0,00
<b>Conselho Fiscal (*)</b>	-		-	
<b>Ações em Tesouraria</b>	-		-	
<b>Outros Acionistas</b>	19.731.321	59,62	19.731.321	59,62
<b>Total</b>	33.094.681	<b>100</b>	33.094.681	<b>100</b>

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

**14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

<b>Ações em Circulação</b>	19.731.321	59,62	19.731.321	59,62
----------------------------	------------	-------	------------	-------

(\*) Não Instalado.

**CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

Nós, nossos acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado), estamos obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no Estatuto, nas normas editadas pelo conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**CONSELHO FISCAL**

O nosso Estatuto Social prevê um Conselho Fiscal de caráter não permanente, podendo ser instalado e ter seus membros eleitos pela Assembléia Geral nos casos previstos em lei. O nosso Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

O funcionamento do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, termina na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação, sendo admitida a reeleição dos membros do Conselho Fiscal.

**OBSERVAÇÃO**

Não detemos a abertura da posição acionária dos Fundos Estrangeiros, detentores de mais de 5% das ações, constantes do Grupo 03 – Distribuição do Capital.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

---

### Responsabilidade Ambiental

#### Geral

Desde a fundação, é nosso objetivo promover o desenvolvimento sustentável, pautado pelo respeito ao meio ambiente. Já no final do século XIX, Bruno Hering, um de nossos fundadores, recebeu o título de “Pioneiro nas Atividades em Favor da Preservação da Natureza em Terras Brasileiras”.

Demos, assim, ênfase a diversas iniciativas voltadas a tal objetivo, incluindo, entre outras, a instalação das primeiras unidades de tratamento de efluentes, importantes projetos de reflorestamento, obtenção dos chamados “selos verdes” europeus, como o Ecotex e Ökotex, e a implementação de sistema de tratamento de esgoto sanitário equivalente ao de uma cidade de 63.000 habitantes. Mantemos, ainda, uma área de 276,9 hectares de Mata Atlântica dentro do município de Blumenau.

Somos, ainda, uma empresa consciente da importância do respeito ao meio ambiente. A nossa preocupação sobre questões de proteção ambiental remonta ao final do século XIX, quando Bruno Hering, um de nossos fundadores, recebeu o título de “Pioneiro nas Atividades a Favor da Preservação da Natureza em Terras Brasileiras”

Na região de Blumenau, fomos, em 1973, a primeira empresa a instalar unidades de tratamento de efluentes, bem como, ao longo de toda a década de 80, destinamos montantes substanciais de recursos para o controle ambiental, que incluíram importantes projetos de reflorestamento. Mantemos, ainda, uma área de 276,9 hectares de Mata Atlântica dentro do Município de Blumenau.

Ao longo dos anos, a Companhia obteve todos os chamados “selos verdes” europeus, tais quais, “Ecotex” e “Okotex”, destacando que a obtenção de tais selos pressupunha o atendimento de rigorosas exigências humano-ecológicas. Em 1997, substituímos nosso sistema de aeração do tratamento de efluentes por outro que além de garantir um efluente de melhor qualidade e com menor emissão de ruído e odor, permitiu a redução de 25% no consumo de energia elétrica. Além de tratar o lodo de forma adequada, houve a aquisição de máquinas de tinturaria com menor relação de banho e com capacidade de reutilizar a água, o que não só garante uma melhor qualidade do produto final, como também permite uma maior economia de água, vapor, energia elétrica e de produtos químicos.

Implementamos, ainda, um sistema de tratamento de esgoto sanitário equivalente ao de uma cidade de 63.000 habitantes e promovemos o Programa de Reuso de Água, por meio do qual esperamos alcançar uma economia de 30% no nosso consumo de água.

Vale destacar, ainda, que a nossa preocupação com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade corporativa vão além dos processos internos e englobam o processo de contratação e avaliação dos nossos fornecedores. Nesse sentido, buscamos compartilhar nossa cultura preservacionista e de desenvolvimento sustentável com os públicos com os quais nos relacionamos, por meio da conscientização de Colaboradores, consumidores, comunidade e de programas educativos como Limpeza de Ribeirão, Coleta Seletiva, Caminhada Ecológica, Passeio Ciclístico e outros.

#### Regulamentação Ambiental Brasileira

A Constituição Federal confere ao Governo Federal, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade de proteger o meio ambiente e preservar a flora e a fauna brasileiras. O poder de promulgar leis e emitir regulamentações com relação à proteção ambiental é exercido concorrentemente pelos poderes

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS**

---

federais, estaduais e municipais. Os Municípios têm competência para promulgar leis e emitir regulamentações com relação a assuntos de interesse local ou complementares às leis e regulamentações federais e estaduais.

#### **Licença Ambiental**

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Esse procedimento é necessário tanto para a instalação inicial do empreendimento quanto para as modificações e ampliações nele procedidas. O processo de licenciamento ambiental segue, basicamente, três estágios subsequentes: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. A Companhia possui todas as licenças ambientais necessárias válidas, bem como cumpre todas as condicionantes estabelecidas. Em relação à Unidade Parnamirim, fomos dispensados do licenciamento ambiental pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA), conforme parecer técnico n. 565/2000.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou aqueles realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com exceção dos casos em que o licenciamento ambiental está sujeito à competência federal, o órgão estadual é, em regra, responsável pelas análises das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como pela imposição de condições, restrições e medidas de controle pertinentes. Na hipótese do empreendimento apenas implicar impacto local, o licenciamento poderá ser realizado na esfera municipal, caso o Município possua em sua estrutura administrativa órgãos ambientais devidamente capacitados.

Para fins de licenciamento de empreendimentos cujos impactos sejam considerados significativos exige-se a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA). Nesses casos, é obrigatória a realização de investimentos em unidades de conservação, de modo a compensar o impacto ambiental. O valor do investimento em compensação ambiental deve ser equivalente a, pelo menos, 0,5% do custo total do empreendimento, nos termos da Lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

#### **Emissões Atmosféricas**

Como consequência da fabricação de artefatos têxteis, com tinturaria, estamperia e lavanderia, gases e partículas são lançados na atmosfera. Para controlar essas emissões, as fontes emissoras devem possuir equipamentos de controle, tais como filtro de multiciclone; enclausuramento e nebulizadores dos equipamentos, que minimizam ou removem certas partículas das emissões. Nossas caldeiras são equipadas com filtros multiciclone e as chaminés de nossa máquina de estampar rotativo e de nosso termofixador são munidos de lavadores de gases.

#### **Resíduos Sólidos**

A periculosidade de um resíduo é a característica por ele apresentada segundo a qual, em função de suas propriedades físicas ou químicas podem apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada. O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem do seu grau de periculosidade e o seu gerenciamento está sujeito à prévia aprovação do órgão ambiental competente. Vale observar que a atividade de tratamento e disposição final de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## **15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS**

---

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser um fator de contaminação de solo e corpos d'água e ensejar a aplicação de sanções nas esferas cível, administrativa e penal. A Companhia possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos devidamente aprovado pelo órgão ambiental, o qual é implementado de acordo com o que estabelece as normas ambientais vigentes. Ademais, em 1996, instituímos sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos. Os resíduos recicláveis são comercializados com empresas devidamente licenciadas, enquanto que não-recicláveis, como lixo de sanitários e ambulatoriais, são coletados por empresas especializadas para transporte e final destinação.

### **Efluentes Líquidos**

As atividades da Companhia estão sujeitas à outorga para captação de recursos hídricos e lançamento de efluentes emitida pelo órgão ambiental competente. Ademais, a Companhia é obrigada a apresentar relatório mensal referente ao funcionamento do sistema de tratamento dos efluentes, com apresentação dos laudos de análises efetuadas no efluente, como condicionante de validade da Licença Ambiental. Em relação às nossas atividades no Estado de Santa Catarina, enviamos mensalmente à Fundação Municipal do Meio Ambiente (FAEMA) e à Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina (FATMA) relatório contendo aspectos relacionados a efluentes líquidos. A outorga para captação de recursos hídricos ainda não nos foi concedida pela autoridade competente, que em um primeiro momento está cadastrando as empresas que se utilizam desse recurso, para então emitir o competente título.

### **Gestão Ambiental**

#### **Áreas de Preservação Permanente**

O Código Florestal Brasileiro determina que algumas áreas, como a margem de rios e topo de morros, são consideradas Áreas de Preservação Permanente, onde qualquer influência somente é permitida em caso de utilidade pública ou interesse social. Em casos excepcionais, é exigida uma autorização prévia por parte da autoridade ambiental competente.

#### **Reserva Legal**

Ainda de acordo com o Código Florestal, em propriedades rurais, pelo menos 20,0% de cada imóvel, não se computando para esse fim as áreas destinadas às Áreas de Preservação Permanentes, deve ser destinado para conservação ambiental, constituindo a Reserva Legal. Tal área deve ser averbada na matrícula do imóvel respectivo, sendo vedada a alteração de sua destinação. Nas propriedades em que não houver essas reservas, deve-se proceder ao reflorestamento gradual de, no mínimo, 1/10 do total da propriedade a cada três anos, até a reconstituição da área da reserva legal. Alternativas de reconstituição da área de reserva legal podem ser adotadas, mediante a devida aprovação dos órgãos ambientais competentes, tais como: a adoção de regime de condomínio entre mais de uma propriedade; a compensação com outra área dentro da mesma microbacia, ou, na mesma bacia hidrográfica no estado; o arrendamento de área sob regime de servidão florestal ou a aquisição de cotas de áreas de reserva para esse fim instituídas. A Companhia possui os vinte por cento de cada imóvel localizado em propriedade rural devidamente averbados nas respectivas matrículas.

#### **Unidades de Conservação**

Adicionalmente, os Governos Federal, Estaduais e locais podem criar reservas onde as atividades humanas sejam severamente restritas, impactando as atividades da Companhia. Trata-se das unidades de conservação,

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS**

que englobam, por exemplo, os parques e as áreas de proteção ambiental. As propriedades da Companhia não estão inseridas em Unidades de Conservação.

#### **Legislação sobre Responsabilização Ambiental**

A legislação ambiental brasileira prevê a imposição de sanções administrativas e penais a pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como infração ambiental ou crime ambiental, independentemente da obrigação civil de reparar os eventuais danos causados ao meio ambiente. Caso os diretores, administradores ou outras pessoas físicas que atuam como nossos prepostos ou mandatários concorram para práticas de crimes ambientais atribuídos a nós, poderá ser-lhes aplicadas penas restritivas de direitos e privativas de liberdade, na medida de sua culpabilidade.

As sanções que podem vir a nos ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais incluem, entre outras:

- a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$50 milhões de acordo com a capacidade econômica da empresa, os antecedentes e a gravidade dos fatos, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;
- o embargo ou a demolição de obra;
- a suspensão ou interdição, parcial ou total, das atividades;
- a suspensão ou cancelamento de registro, licença, permissão ou autorização;
- proibição de contratar com a Administração Pública; e
- a perda de benefícios e incentivos fiscais.

A responsabilidade civil ambiental não depende da verificação da culpa do poluidor, mas tão-somente da comprovação do dano e do nexo de causalidade deste com a atividade poluidora. Adicionalmente, poderá o poluidor ser obrigado a pagar uma indenização pela contaminação causada, cujo montante será destinado ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.

De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente, poluidor é conceituado como todo aquele responsável direta ou indiretamente por atividade causadora de degradação ambiental. Isso significa que a obrigação de reparação pode abranger todo aquele que contribuiu direta ou indiretamente para a ocorrência do dano, assegurado o direito de regresso proporcional em face dos demais co-responsáveis. Como consequência, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas operações da Companhia, como disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade do contratante por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Sobre responsabilidade ambiental, a legislação ambiental estabelece, ainda, que a personalidade jurídica da empresa poluidora poderá ser desconsiderada sempre que representar obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

---

***Operações com Partes Relacionadas***

Celebramos, no curso normal de nossos negócios, operações com partes relacionadas a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições compatíveis com as de mercado. Atualmente, tais operações são basicamente contratos de mútuo, não formalizados em instrumentos escritos.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

CIA. HERING  
CNPJ 78.876.950/0001-71  
NIRE 42300020401

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

##### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**ARTIGO 1º** - A CIA. HERING, companhia aberta, rege-se por este Estatuto e pela legislação aplicável.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Com a admissão da Sociedade no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo ("Novo Mercado" e "BOVESPA", respectivamente), a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, estarão sujeitos também às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

**ARTIGO 2º** - A Sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, nº 1.790, podendo instalar filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

**ARTIGO 3º** - A Sociedade tem por objeto social a fabricação e a comercialização de produtos da indústria de fiação, tecelagem, malharia e confecções em geral de artigos têxteis, a prestação de serviços, a importação e exportação de quaisquer mercadorias ou maquinários e a participação no capital de outras sociedades.

**ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo a Assembléia Geral deliberar em qualquer época sobre sua dissolução e liquidação.

#### CAPÍTULO II

##### DO CAPITAL SOCIAL, CAPITAL AUTORIZADO E AÇÕES

**ARTIGO 5º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 223.219.961,89 (duzentos e vinte e três milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) representado por 53.927.681 (cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentas e oitenta e uma) ações ordinárias escriturais, todas sem valor nominal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica autorizada a emissão, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, de até o limite de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias escriturais, todas sem valor nominal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Sociedade, dentro do limite do capital autorizado e mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestam serviços a mesma ou a sociedade sob seu controle.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir bônus de subscrição, observado o limite do capital autorizado.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em quaisquer emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, ou conversão nestas de títulos ou créditos, o Conselho de Administração poderá estabelecer que às novas ações emitidas sejam atribuídos dividendos calculados *pro-rata-temporis*, tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - É vedado à Sociedade emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**ARTIGO 6º** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósitos, na Instituição Depositária credenciada, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a Instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

**ARTIGO 7º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

## CAPÍTULO III

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

#### SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 8º** - Administrará a Sociedade:

I - Um Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada; e

II - Uma Diretoria, órgão de gestão administrativa.

**ARTIGO 9º** - Os Administradores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo lavrado no livro próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado. Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de gestão dos Administradores se estende até a investidura dos sucessores.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

**ARTIGO 10** - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração anual dos Administradores da Sociedade, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e Diretor.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Prevalecerá, exclusivamente, a remuneração atribuída ao cargo de Diretor, quando o respectivo titular exercer cumulativamente o cargo de membro do Conselho de Administração.

### **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 11** - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Considera-se Conselheiro Independente aquele que (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não for acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do acionista controlador, não for e não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à Sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Sociedade, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; ou (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a aplicação do percentual definido acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Conselho de Administração elegerá dentre seus membros um Presidente e um Secretário.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Presidente, com atribuição de convocar e presidir as reuniões, será substituído, em seus impedimentos transitórios, por outro conselheiro a quem tenha outorgado poderes específicos para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo conselheiro efetivo indicado pelos demais conselheiros.

**ARTIGO 12** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração ou da Diretoria.

**ARTIGO 13** - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da Sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de 3 (três) dias, na qual constará o local, data,

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

hora e ordem do dia, salvo casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido. A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento de todos os seus membros à reunião.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** A maioria dos membros em exercício constituirá o quorum de instalação, sendo as deliberações tomadas por maioria dos presentes, que serão lavradas em livro próprio.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O Presidente do Conselho de Administração terá em caso de empate, além do comum, o voto de qualidade.

**ARTIGO 14** - Ao Conselho de Administração compete:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) eleger e destituir os Diretores, discriminando suas atribuições, observado o disposto neste Estatuto;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como qualquer outro ato que tenha sido praticado pelos Diretores;
- d) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, elaboradas pela Diretoria;
- e) convocar a Assembléia Geral Ordinária e quando necessário a extraordinária;
- f) escolher e destituir Auditores Independentes;
- g) autorizar a Diretoria a alienar ou gravar bens móveis e imóveis e a praticar qualquer ato que importe obrigação financeira para a Sociedade, superior à importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) monetariamente atualizada, pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que legalmente vier a substituí-lo.
- h) autorizar a Diretoria a prestar fianças ou avais exclusivamente em transações de interesse da própria Sociedade ou de empresas de que participe acionariamente;
- i) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posteriormente aliená-las;
- j) deliberar e autorizar a Diretoria a emitir Notas Promissórias, *comercial papers*, que conferirão à seus titulares direito de crédito contra a emitente, destinados à colocação pública;
- k) deliberar sobre a emissão de novas ações dentro dos limites do capital autorizado;
- l) deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários, conforme dispõe o artigo 33 e seus parágrafos;
- m) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação vigente; e
- n) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As atas de reuniões do Conselho de Administração, que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas e publicadas.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### SEÇÃO III - DA DIRETORIA

**ARTIGO 15** - A Diretoria compor-se-á de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 09 (nove) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Diretor de Relações com Investidores, 01 (um) Diretor de Finanças, 01 (um) Diretor Administrativo, 01 (um) Diretor de Mercado Internacional e até 03 (três) Diretores sem designação específica.

**ARTIGO 16** - Os Diretores serão substituídos:

I - nos impedimentos transitórios, por outro Diretor, indicado pelo Diretor Presidente;

II - nos impedimentos definitivos:

- a) por substituto eleito pelo Conselho de Administração para completar o respectivo mandato;
- b) por substituto indicado pelo Conselho de Administração dentre os Diretores remanescentes para completar o respectivo mandato.

**ARTIGO 17** - São atribuições da Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;
- b) estabelecer normas para o bom andamento dos serviços internos;
- c) comandar a execução dos negócios da Sociedade;
- d) decidir sobre a criação ou extinção de cargos e funções, fixar remunerações, estabelecendo as políticas de pessoal e de salários;
- e) nomear, contratar e demitir representantes e inspetores comerciais;
- f) alienar ou gravar bens móveis ou imóveis e a praticar qualquer ato comercial que obrigue financeiramente a Sociedade até a importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) monetariamente atualizada, pela variação do IGPM/FGV, ou por outro índice que legalmente vier a substituí-lo, observado o disposto no artigo 14, alínea "g", deste Estatuto Social;
- g) prestar fianças ou avais exclusivamente em transação de interesse da própria Sociedade ou de empresa de que participe acionariamente, desde que previamente autorizada pelo Conselho de Administração;
- h) apresentar à Assembléia Geral o Relatório Anual dos negócios e, ouvido previamente o Conselho de Administração, propor a reaplicação e distribuição dos lucros nos balanços;
- i) constituir procuradores especiais em nome da Sociedade para o fim de representá-la na administração, definindo os seus poderes e deveres nos respectivos mandatos;
- j) deliberar sobre a abertura e fechamento de filiais, depósitos, escritórios e outras dependências, feita a atribuição da parcela do capital necessário e a nomeação de gerentes e encarregados.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Compete ao Diretor Presidente: (i) administrar a sociedade com observância das disposições estatutárias, das deliberações das Assembléias e do Conselho de Administração; (ii) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tal fim constituir procuradores; (iii) presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral; (iv) indicar eventual substituto para qualquer dos Diretores em casos de impedimento transitório; (v) coordenar e supervisionar as ações da Diretoria; (vi) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (vii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Compete ao Diretor Vice- Presidente auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Sociedade e executar todas as tarefas que este lhe consignar.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Compete ao Diretor de Relações com Investidores representar a Companhia perante (i) ao público investidor, (ii) a Comissão de Valores Mobiliários, (iii) as Bolsas de Valores, (iv) o Banco Central do Brasil e demais órgãos de controle e instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas, bem como tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Compete ao Diretor de Finanças: (i) planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de natureza financeira; (ii) fornecer e prestar aos órgãos da Companhia, relatórios ou informações sobre a situação financeira, sempre que solicitado; e (iii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Compete ao Diretor Administrativo: (i) planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relacionadas às áreas administrativas da Companhia, incluindo Recursos Humanos, Contábil, Jurídica, Tecnologia e Informática e Comunicação Institucional; (ii) organizar os balancetes trimestrais e anuais, a proposta orçamentária e o balanço geral, a serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembléia Geral; e (iii) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Compete ao Diretor de Mercado Internacional: (i) planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades relacionadas à área de mercado internacional; (ii) pesquisar, avaliar e coordenar as atividades da Companhia relacionadas à geração de oportunidades oferecidas pelo mercado externo, para estabelecer os objetivos de venda; (iii) organizar e executar os programas mercadológicos em função dos objetivos definidos; e (iv) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Compete aos Demais Diretores, sem designação específica, se eleitos, auxiliar o Diretor Presidente na coordenação, administração, direção e supervisão dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições que lhes venham a ser atribuídas pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 18** - Compete ainda aos Diretores:

- a) exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração;
- b) auxiliar o Diretor Presidente na gestão dos negócios sociais;
- c) substituir outro Diretor, observado o disposto no artigo 16 deste Estatuto Social.

**ARTIGO 19** - A Sociedade obriga-se relativamente a qualquer ato que envolva responsabilidade patrimonial ou financeira, tais como: contratos, escrituras, proclamações, movimento de contas bancárias, emissão e



---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

endosso de cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito em geral, correspondência, papéis e demais documentos, pela assinatura conjunta de dois Diretores.

Estará também obrigada a Sociedade, quando representada:

I - por dois procuradores em conjunto, quando assim for estabelecido nos respectivos mandatos e de acordo com a extensão dos poderes neles outorgados;

II - por um Diretor em conjunto com um procurador, quando assim for estabelecido no mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele outorgados;

III - por um Diretor ou um procurador individualmente, quando assim for estabelecido no mandato e de acordo com a extensão dos poderes individuais.

**ARTIGO 20** – As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade ou, na sua ausência, ao Diretor Vice-Presidente.

**ARTIGO 21** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, convocada pelo Diretor Presidente ou por dois Diretores em conjunto.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CONSELHO CONSULTIVO**

**ARTIGO 22** – O Conselho Consultivo, órgão social de assessoramento, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Conselho Consultivo elegerá, dentre seus membros, um Presidente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Presidente do Conselho Consultivo, com atribuição de convocar e presidir as reuniões, será substituído, em seus impedimentos transitórios, por outro membro do Conselho Consultivo a quem tenha outorgado poderes específicos para tanto, ou, não tendo havido tal outorga, pelo membro efetivo indicado pelos demais membros do Conselho Consultivo.

**ARTIGO 23** – O Conselho Consultivo reunir-se-á na sede da Sociedade, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As reuniões do Conselho Consultivo serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de 3 (três) dias, na qual constará o local, data, hora e ordem do dia, salvo casos de manifesta urgência, quando o prazo poderá ser reduzido. A ausência de convocação será considerada sanada quando do comparecimento de todos os seus membros à reunião.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A maioria dos membros em exercício constituirá o quorum de instalação, sendo que as manifestações tomadas, por consenso, serão lavradas em livro próprio.

## **CAPÍTULO V**

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### DO CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 24** - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Conselho Fiscal, composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, funcionará nos exercícios sociais em que for instalado por solicitação de acionistas, na forma da Lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Cada período de funcionamento terá início na data da instalação e terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado.

**ARTIGO 25** - Se o Conselho Fiscal for instalado em exercícios sucessivos será permitida a reeleição de seus membros.

**ARTIGO 26** - As regras sobre constituição e competência do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, remuneração, pareceres, representação, deveres e responsabilidades de seus membros são as estabelecidas na Lei.

## CAPÍTULO VI

### DA ASSEMBLÉIA GERAL

**ARTIGO 27** - A Assembléia Geral, convocada na forma da Lei, reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**ARTIGO 28** - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente em exercício que convidará para secretariar os trabalhos um ou mais acionistas.

**ARTIGO 29** - As pessoas presentes à Assembléia Geral deverão provar sua qualidade de acionistas mediante exibição de documento hábil a comprovar sua identidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Sociedade ou advogado.

## CAPÍTULO VII

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**ARTIGO 30** - O exercício social terá início em 1º de janeiro, terminando em 31 de dezembro do mesmo ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras legalmente determinadas.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

**ARTIGO 31** - Do resultado do exercício, depois de considerados os efeitos da inflação e a provisão para o imposto de renda, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**ARTIGO 32** - Do lucro que remanescer depois de feitas as deduções previstas no artigo anterior, será atribuída aos Administradores, a título de participação, a importância de até 6% (seis por cento) observados os limites fixados no artigo 152, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sendo sua distribuição efetuada pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 33** - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

II - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, a título de dividendo obrigatório, calculado sobre o saldo, após procedidas as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, incisos I, II e III, da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, o dividendo deverá ser pago no prazo de sessenta dias da data em que for declarado e em prazo idêntico, entregues as ações provenientes de aumento de capital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Diretoria, ouvido previamente o Conselho de Administração e de acordo com os resultados apurados em balanço, poderá a qualquer tempo determinar que se faça o pagamento de dividendos intermediários.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor que por deliberação do Conselho de Administração e nos termos da legislação vigente, for pago ou creditado a título de juros sobre capital próprio, poderá ser imputado aos dividendos previstos no inciso II, deste artigo, integrando o respectivo montante para todos os efeitos legais.

**ARTIGO 34** - Os órgãos de Administração da Companhia apresentarão à Assembléia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/2001, e nos artigos precedentes deste Estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido remanescente.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO**

**ARTIGO 35** - A alienação do controle acionário da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar, de acordo com condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante (conforme definido abaixo).

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para fins deste Estatuto, os termos iniciados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:

“Acionista Adquirente” significa qualquer pessoa (incluindo, exemplificativamente, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior) ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com o Acionista Adquirente e/ou que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da Sociedade. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do Acionista Adquirente, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal Acionista Adquirente; (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o Acionista Adquirente, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, o Acionista Adquirente, (iv) na qual o controlador de tal Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, (v) na qual o Acionista Adquirente tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social do Acionista Adquirente.

“Acionista Controlador” significa o acionista, ou o grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum, que exerça o Poder de Controle da Sociedade.

“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Sociedade.

“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

“Alienação de Controle da Sociedade” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

“Comprador” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação de Controle da Sociedade.

“Controle” (bem como seus termos correlatos, “Controlador”, “Controlado”, “sob Controle comum” ou “Poder de Controle”) significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (“grupo de controle”) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais da Sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

“Controle Difuso” significa o Poder de Controle exercido por acionista detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por conjunto de acionistas, detentor de percentual superior a 50% do capital social, em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

“Grupo de Acionistas” significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (ii) entre os quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (iii) que estejam sob Controle comum; ou (iv) que atuem representando interesse comum. Incluem-se, sem limitação, nos exemplos de pessoa representando um interesse comum (a) uma pessoa que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que detenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social das duas pessoas. Quaisquer *joint-ventures*, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas sempre que duas ou mais entre tais entidades: (x) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (y) tenham em comum a maioria de seus administradores.

“Valor Econômico” significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo será o maior entre os preços determinados em conformidade com este artigo e o artigo 38, parágrafo segundo, deste Estatuto Social, competindo ao ofertante enviar correspondência ao presidente do Conselho de Administração solicitando a convocação de Assembléia Geral para a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade. Se, quando solicitado pelo ofertante, o Conselho de Administração não tomar a iniciativa necessária para escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico em até 30 dias da data de recebimento de tal solicitação, a referida escolha ficará a cargo do ofertante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O(s) Acionista(s) Controlador(es) Alienante(s) ou o Grupo de Acionistas Controlador alienante não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, enquanto o Comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Novo Mercado.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Sociedade sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no parágrafo terceiro deste artigo.

**ARTIGO 36** - A oferta pública de aquisição referida no artigo 35 também deverá ser efetivada:

(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Sociedade; e

(ii) em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e a anexar documentação que o comprove.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**ARTIGO 37** - Aquele que já detiver ações da Sociedade e venha a adquirir o Poder de Controle desta, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador ou Grupo de Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

(i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no artigo 35 deste Estatuto;

(ii) ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 06 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Sociedade neste período, devidamente atualizado pela variação positiva do IGP-M; e

(iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

## CAPÍTULO IX

### DA PROTEÇÃO DA DISPERSÃO DA BASE ACIONÁRIA

**ARTIGO 38** - Qualquer Acionista Adquirente, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Sociedade, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade, realizar uma oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da BOVESPA e os termos deste Capítulo IX.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BOVESPA; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo segundo deste artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Sociedade objeto da OPA não poderá ser inferior ao maior valor entre: (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação referido no artigo 40 abaixo; (ii) 130% (cento e trinta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital da Sociedade realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da OPA, devidamente atualizado pelo IGP-M até o momento do pagamento; e (iii) 130% (cento e trinta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Sociedade durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da OPA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Se o Conselho de Administração, após solicitação apresentada pelo ofertante para a elaboração do laudo previsto no artigo 40 abaixo, não tomar, em até 30 dias do recebimento da solicitação, a iniciativa necessária para escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico, a referida escolha ficará a cargo do ofertante.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A realização da OPA não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, de a própria Sociedade, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

**PARÁGRAFO QUINTO** - Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilização do Acionista Adquirente por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O Acionista Adquirente que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Sociedade, incluindo, exemplificativamente, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, registrada ou não na CVM, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão, em decorrência de (i) sucessão legal; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Sociedade; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Sociedade; ou (iv) subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão pública primária, que tenha sido aprovada em Assembléia Geral de acionistas da Sociedade.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Sociedade.

**PARÁGRAFO NONO** - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo venha a determinar a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade em OPA, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo segundo deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

**PARÁGRAFO DEZ** - O disposto neste artigo não se aplica aos acionistas que, na data de publicação do anúncio de início relativo à primeira distribuição pública de ações ordinárias de emissão da Sociedade que se realizar após a admissão da Sociedade ao Novo Mercado (“Data da Primeira Oferta Pública”), sejam titulares de 20% (vinte por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores (“Acionistas Originais”). Após tal data, uma vez ultrapassado, por qualquer Acionista Original, o respectivo percentual de ações da Sociedade superior ao que detinha na Data da Primeira Oferta Pública, aplicar-se-á integralmente o disposto neste artigo e seus parágrafos a tal Acionista Original.

**PARÁGRAFO ONZE** - Qualquer alteração ao artigo 38 deste Estatuto ou a sua exclusão deverá ser aprovada por acionistas que representem 2/3 das ações da Sociedade.

**PARÁGRAFO DOZE** - Não obstante o disposto nos artigos 38, 47 e 48 deste Estatuto, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas mencionadas nesses artigos.

## CAPÍTULO X

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

---

### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

**ARTIGO 39** – O cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade será precedido por oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo(s) Acionista(s) Controlador(es), Grupo de Acionistas Controladores ou pela Sociedade, tendo como preço mínimo o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação, na forma do artigo 40 deste Estatuto.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso haja Controle Difuso, a oferta pública de aquisição de ações prevista neste artigo deverá ser efetivada pela própria Sociedade. Nesse caso, a Sociedade somente poderá adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em Assembléia Geral, após ter adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida oferta pública.

**ARTIGO 40** - O laudo de avaliação previsto neste Estatuto deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo primeiro do artigo 8º da Lei nº 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do referido artigo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade será de competência privativa da Assembléia Geral, exceto nas hipóteses em que caberá ao ofertante a decisão conforme previsto nos artigos 35, parágrafo segundo, e 38, parágrafo terceiro, do Estatuto Social. A deliberação da Assembléia Geral será tomada a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser arcados integralmente pelo ofertante.

**ARTIGO 41** – Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta, o ofertante deverá divulgar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Se o Valor Econômico das ações, apurado na forma do artigo 40, for superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão de se proceder ao cancelamento do registro de companhia aberta ficará automaticamente revogada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor econômico apurado, devendo o ofertante divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O procedimento para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia atenderá as demais exigências estabelecidas nas normas aplicáveis às companhias abertas e os preceitos constantes do Regulamento do Novo Mercado.



---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

## 18.01 - ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO XI

#### DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

**ARTIGO 42** - A saída da Companhia do Novo Mercado será aprovada em Assembléia Geral, pela maioria dos votos dos acionistas presentes, e comunicada à BOVESPA, por escrito, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para que as ações da Companhia passem a ter o registro para negociação fora do Novo Mercado, o(s) Acionista(s) Controlador(es) deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, no mínimo, pelo Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 deste Estatuto Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso a saída da Sociedade do Novo Mercado venha a ocorrer em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) Acionista(s) Controlador(es) deverá(ão) efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, no mínimo, pelo Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 40 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A notícia da realização de quaisquer das ofertas públicas mencionadas neste artigo 42, Parágrafos Primeiro e Segundo, deverá ser comunicada à BOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembléia Geral da Sociedade que houver aprovado a saída da Sociedade do Novo Mercado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caso haja Controle Difuso, as ofertas públicas de aquisição de ações mencionadas nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo deverão ser efetivadas pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembléia Geral.

**ARTIGO 43** - Na hipótese de haver Controle Difuso e de a saída da Sociedade do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de qualquer obrigação constante do Regulamento do Novo Mercado:

(i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembléia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e

(ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração da Sociedade, a Sociedade deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Sociedade. Caso seja deliberada, em Assembléia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Sociedade, a oferta pública de aquisição deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

### CAPÍTULO XII

#### DO JUÍZO ARBITRAL

**ARTIGO 44** - A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

### **18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**ARTIGO 45** - É facultado à Sociedade suspender temporariamente os serviços de transferência de ações, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 dias intercalados durante o ano, nem por mais de 15 dias consecutivos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O exercício das suspensões constantes deste artigo deverá ser comunicado às Bolsas de Valores nas quais forem negociadas as ações da Sociedade e publicado em anúncios aos acionistas, com uma antecedência de 15 dias. O disposto neste artigo não prejudicará o registro da transferência das ações negociadas em Bolsa anteriormente ao início do período de suspensão.

**ARTIGO 46** - No caso de dissolução da Sociedade, deliberada em Assembléia Geral, compete ao Conselho de Administração determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante.

**ARTIGO 47** - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas nos Capítulos VIII a XI deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

**ARTIGO 48** - A Sociedade ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista nos Capítulos VIII a XI deste Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Sociedade. A Sociedade ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que ela seja concluída com observância das regras aplicáveis.

**ARTIGO 49** - As omissões deste Estatuto serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações.

Blumenau, Outubro/2008.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : HERING INTERNATIONAL SAFI**

---

Não se aplica.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING INTERNATIONAL SAFI
---

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

---

**Controlada/Coligada : HERING INTERNATIONAL SAFI**

---

31 de dezembro de 2007:

Mútuo onde a Hering International SAFI deve a Hering Overseas Ltd o montante de R\$ 5.874.830,34.

Mútuo onde a Hering International SAFI é credora da Cia. Hering no montante de R\$ 2.735.726,44.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01476-1	CIA HERING	78.876.950/0001-71

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
HERING INTERNATIONAL SAFI

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	16.365	19.392	27.181
1.01	Ativo Circulante	1.720	679	4.576
1.01.01	Disponibilidades	1.604	539	4.545
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	116	140	31
1.02	Ativo Não Circulante	14.645	18.713	22.605
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.708	5.513	8.153
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	2.736	3.231	8.153
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	972	2.282	0
1.02.02	Ativo Permanente	10.937	13.200	14.452
1.02.02.01	Investimentos	10.937	13.200	14.452
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	(2.866)	(3.460)	(3.787)
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	13.803	16.660	18.239
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01476-1	CIA HERING	78.876.950/0001-71

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
HERING INTERNATIONAL SAFI

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	16.365	19.392	27.181
2.01	Passivo Circulante	78	(37)	3.538
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	78	(37)	3.538
2.02	Passivo Não Circulante	15.189	18.038	22.886
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	15.189	18.038	22.886
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	15.189	18.038	22.886
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.098	1.391	757
2.04.01	Capital Social Realizado	36.185	43.676	47.816
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(35.087)	(42.285)	(47.059)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING INTERNATIONAL SAFI
---

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(54)	699	(356)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(54)	699	(710)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	133	947	115
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(187)	(248)	(825)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	354
3.07	Resultado Operacional	(54)	699	(356)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(54)	699	(356)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(54)	699	(356)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	20.428	20.428	20.428
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,03422	
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00264)		(0,01743)



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING INTERNATIONAL SAFI
---

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	43.676	0	0	0	(42.285)	1.391
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(54)	(54)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	(7.491)	0	0	0	7.252	(239)
5.09	Saldo Final	36.185	0	0	0	(35.087)	1.098

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING INTERNATIONAL SAFI
---

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	47.816	0	0	0	(47.059)	757
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	699	699
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	(4.140)	0	0	0	4.075	(65)
5.08.01	Efeito de variação cambial	(4.140)	0	0	0	4.075	(65)
5.09	Saldo Final	43.676	0	0	0	(42.285)	1.391

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING INTERNATIONAL SAFI
---

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	54.225	0	0	0	(52.962)	1.263
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(356)	(356)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	(6.409)	0	0	0	6.259	(150)
5.08.01	Efeito de variação cambial	(6.409)	0	0	0	6.259	(150)
5.09	Saldo Final	47.816	0	0	0	(47.059)	757

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : HERING INTERNATIONAL SAFI**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

---

**Controlada/Coligada : HERING INTERNATIONAL SAFI**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

**Controlada/Coligada : HERING OVERSEAS LTD**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

---

---

**Controlada/Coligada : HERING OVERSEAS LTD**

---

31 de dezembro de 2007:

Mútuo onde a Hering Overseas Ltd é credora da Hering International SAFI no montante de R\$ 5.874.830,84

Mútuo onde a Hering Overseas Ltd é credora da Cia. Hering no montante de R\$ 26.811.702,94.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING OVERSEAS LTD
---

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	252.197	315.189	348.982
1.01	Ativo Circulante	23.043	821	889
1.01.01	Disponibilidades	22.948	821	889
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	95	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	229.154	314.368	348.093
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	229.154	314.368	348.093
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	32.686	39.160	46.009
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	26.812	32.362	35.430
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	5.874	6.798	10.579
1.02.01.03	Outros	196.468	275.208	302.084
1.02.01.03.01	Titulos e Valores Mobiliarios	196.468	274.955	301.656
1.02.01.03.02	Bens Destinados a Venda	0	0	0
1.02.01.03.03	Despesas Antecipadas	0	253	428
1.02.02	Ativo Permanente	0	0	0
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01476-1	CIA HERING	78.876.950/0001-71

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
HERING OVERSEAS LTD

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	252.197	315.189	348.982
2.01	Passivo Circulante	23.141	11.560	4.684
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23.084	11.543	4.551
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	57	17	133
2.02	Passivo Não Circulante	25.149	57.530	74.721
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	25.149	57.530	74.721
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	23.526	55.571	72.576
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	1.623	1.959	2.145
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	203.907	246.099	269.577
2.04.01	Capital Social Realizado	125.513	151.497	165.860
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	78.394	94.602	103.717
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING OVERSEAS LTD
---

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	18	(134)	111.703
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0
3.06.03	Financeiras	18	(134)	111.703
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.269	4.195	123.439
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(3.251)	(4.329)	(11.736)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	18	(134)	111.703
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	(25.747)
3.08.01	Receitas	0	0	2.341
3.08.02	Despesas	0	0	(28.088)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	18	(134)	85.956
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	18	(134)	85.956
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	70.859	70.859	70.859
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00025		1,21306
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0,00189)	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING OVERSEAS LTD
---

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	151.497	0	0	0	94.602	246.099
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	18	18
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	(25.984)	0	0	0	(16.226)	(42.210)
5.09	Saldo Final	125.513	0	0	0	78.394	203.907

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING OVERSEAS LTD
---

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	165.860	0	0	0	103.717	269.577
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(134)	(134)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	(14.363)	0	0	0	(8.981)	(23.344)
5.08.01	Efeito de variação cambial	(14.363)	0	0	0	(8.981)	(23.344)
5.09	Saldo Final	151.497	0	0	0	94.602	246.099

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL HERING OVERSEAS LTD
---

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	188.088	0	0	0	20.141	208.229
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	85.956	85.956
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	(22.228)	0	0	0	(2.380)	(24.608)
5.08.01	Efeito de variação cambial	(22.228)	0	0	0	(2.380)	(24.608)
5.09	Saldo Final	165.860	0	0	0	103.717	269.577

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : HERING OVERSEAS LTD**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

**Controlada/Coligada : HERING OVERSEAS LTD**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A**

---

Não se aplica.



---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

---

**Controlada/Coligada : VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A**

---

31 de dezembro de 2007:

Mútuo onde a VH Serviços e Construções S/A deve a Cia. Hering o montante de R\$ 158.052,35.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A
---

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	848	848	848
1.01	Ativo Circulante	158	158	158
1.01.01	Disponibilidades	0	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	690	690	690
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	682	682	682
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	655	655	655
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	655	655	655
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	27	27	27
1.02.02	Ativo Permanente	8	8	8
1.02.02.01	Investimentos	8	8	8
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	8	8	8
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01476-1	CIA HERING	78.876.950/0001-71

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	848	848	848
2.01	Passivo Circulante	1	1	1
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1	1	1
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	158	134	126
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	158	134	126
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	158	134	126
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	689	713	721
2.04.01	Capital Social Realizado	50	50	50
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	709
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	639	663	(38)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A
---

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(24)	(8)	(11)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	(8)	(11)
3.06.03	Financeiras	(24)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(24)	(8)	(11)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(24)	(8)	(11)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(24)	(8)	(11)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEOURARIA (Mil)	26.023	26.023	26.023
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00092)	(0,00031)	(0,00042)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A
---

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	50	0	0	0	663	713
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(24)	(24)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	50	0	0	0	639	689

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A
---

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	50	709	0	0	(38)	721
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	(709)	0	0	709	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(8)	(8)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	50	0	0	0	663	713

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A
---

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	50	1.655	0	0	(973)	732
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	(946)	0	0	946	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(11)	(11)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	50	709	0	0	(38)	721

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A**

---

Não se aplica.



---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

---

**Controlada/Coligada : VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

**Controlada/Coligada : GAREMA MALHAS LTDA**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

---

**Controlada/Coligada : GAREMA MALHAS LTDA**

---

31 de dezembro de 2007:

Mútuo onde a Garema Malhas S/A deve a Cia. Hering o montante de R\$ 45.211,66.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01476-1	CIA HERING	78.876.950/0001-71

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
GAREMA MALHAS LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	23	23	23
1.01	Ativo Circulante	0	0	0
1.01.01	Disponibilidades	0	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	23	23	23
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	22	22	22
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	22	22	22
1.02.02	Ativo Permanente	1	1	1
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1	1	1
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GAREMA MALHAS LTDA
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	23	23	23
2.01	Passivo Circulante	0	0	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	45	62	32
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	45	62	32
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	45	62	32
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(22)	(39)	(9)
2.04.01	Capital Social Realizado	415	415	415
2.04.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(437)	(454)	(424)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GAREMA MALHAS LTDA
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(67)	(61)	(57)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(59)	(58)	(55)
3.06.03	Financeiras	(8)	(3)	(2)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(8)	(3)	(2)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(67)	(61)	(57)
3.08	Resultado Não Operacional	84	31	25
3.08.01	Receitas	84	31	25
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	17	(30)	(32)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	17	(30)	(32)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	414	414	414
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,04106		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)		(0,07246)	(0,07729)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GAREMA MALHAS LTDA
--

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	415	0	0	0	(454)	(39)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	17	17
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	415	0	0	0	(437)	(22)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GAREMA MALHAS LTDA
--

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	415	0	0	0	(424)	(9)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(30)	(30)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	415	0	0	0	(454)	(39)



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL GAREMA MALHAS LTDA
--

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	155	0	0	0	(392)	(237)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	260	0	0	0	0	260
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(32)	(32)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	415	0	0	0	(424)	(9)

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : GAREMA MALHAS LTDA**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

**Controlada/Coligada : GAREMA MALHAS LTDA**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

**Controlada/Coligada : TEXTIL HSC LTDA**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

---

---

**Controlada/Coligada : TEXTIL HSC LTDA**

---

31 de dezembro de 2007:

Mútuo onde a Textil HSC Ltda deve a Cia. Hering o montante de R\$ 568.088,19.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TEXTIL HSC LTDA
---------------------------------------

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
1	Ativo Total	192	192	192
1.01	Ativo Circulante	0	0	0
1.01.01	Disponibilidades	0	0	0
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	192	192	192
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	176	176	176
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	176	176	176
1.02.02	Ativo Permanente	16	16	16
1.02.02.01	Investimentos	16	16	16
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	16	16	16
1.02.02.02	Imobilizado	0	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01476-1	CIA HERING	78.876.950/0001-71

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
TEXTIL HSC LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2007	4 - 31/12/2006	5 - 31/12/2005
2	Passivo Total	192	192	192
2.01	Passivo Circulante	0	0	9
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	9
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	568	558	539
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	568	558	539
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	568	558	539
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	(376)	(366)	(356)
2.04.01	Capital Social Realizado	5.848	5.848	5.848
2.04.02	Reservas de Capital	72	72	72
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(6.296)	(6.286)	(6.276)
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TEXTIL HSC LTDA
---------------------------------------

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/12/2007	4 - 01/01/2006 a 31/12/2006	5 - 01/01/2005 a 31/12/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(10)	(10)	38
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(10)	(8)	(7)
3.06.03	Financeiras	0	(2)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	(2)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	45
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(10)	(10)	38
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(10)	(10)	38
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	(9)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(10)	(10)	29
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.972	1.972	1.972
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)			0,01471
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00507)	(0,00507)	



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TEXTIL HSC LTDA
---------------------------------------

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.848	72	0	0	(6.286)	(366)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(10)	(10)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	5.848	72	0	0	(6.296)	(376)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TEXTIL HSC LTDA
---------------------------------------

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.848	72	0	0	(6.276)	(356)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	(10)	(10)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	5.848	72	0	0	(6.286)	(366)

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL TEXTIL HSC LTDA
---------------------------------------

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	5.848	72	0	0	(6.305)	(385)
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Período	0	0	0	0	29	29
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	5.848	72	0	0	(6.276)	(356)

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : TEXTIL HSC LTDA**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

**Controlada/Coligada : TEXTIL HSC LTDA**

---

Não se aplica.

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

**20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

---

---

01476-1 CIA HERING

78.876.950/0001-71

---

---

**21.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS**

---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	6
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	7
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	9
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	12
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	13
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	14
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	14
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	15
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	16
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	16
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	17
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	17
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	18
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	19
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	20
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	21
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	22
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	23
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	25
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	26
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	29
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	30
13	01	PROPRIEDADES	31
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	32
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	33
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	35
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	37
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	41
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	42



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
18	01	ESTATUTO SOCIAL	43
		HERING INTERNATIONAL SAFI	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	59
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	60
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	61
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	62
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	63
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	64
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	65
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	66
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	67
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	68
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	69
		HERING OVERSEAS LTD	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	70
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	71
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	72
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	73
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	74
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	75
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	76
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	77
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	78
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	79
		VH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	80
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	81
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	82
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	83
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	84
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	85
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	86
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	87
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	88
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	89
		GAREMA MALHAS LTDA	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	90
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	91
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	92
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	93
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	94

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01476-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA HERING	3 - CNPJ 78.876.950/0001-71
---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	95
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	96
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	97
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	98
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	99
		TEXTIL HSC LTDA	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	100
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	101
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	102
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	103
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	104
19	09.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007	105
19	09.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006	106
19	09.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2005 A 31/12/2005	107
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	108
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	109
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	110
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	111